

**OBJETO: PREGÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO DO NOGUEIRÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**JUSTIFICATIVA**

O Pregão para concessão de uso de bens públicos, especificamente os quiosques localizados na praça do Campo do Nogueirão no município de Mojuí dos Campos, se justifica como uma forma de garantir a transparência e a competitividade na escolha dos futuros ocupantes desses espaços. A realização do Pregão permitirá que diferentes interessados possam apresentar propostas para a concessão dos quiosques, favorecendo a livre concorrência e possibilitando que a administração municipal selecione aqueles que oferecem as melhores condições de utilização dos espaços públicos, bem como promovam o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, o Pregão possibilita a obtenção de contrapartidas financeiras para a gestão pública, por meio da cobrança de taxas de ocupação dos quiosques concedidos, o que pode contribuir para a melhoria da infraestrutura da praça e para a realização de novos investimentos em benefício da comunidade local. Dessa forma, a realização do Pregão para concessão de uso dos quiosques da praça do Campo do Nogueirão no município de Mojuí dos Campos mostra-se como uma medida eficaz e transparente para a gestão dos bens públicos, promovendo o desenvolvimento econômico, social e urbano da região.

Conforme previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, a concessão de uso de bens públicos, como os quiosques da praça do Campo do Nogueirão no município de Mojuí dos Campos, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economia, eficiência, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros.

A realização do Pregão para a concessão dos quiosques se enquadra no capítulo V da referida Lei, que trata das licitações especiais. Nesse caso, o Pregão se apresenta como uma modalidade de licitação adequada para as concessões em que se busca a melhor proposta por meio de disputa entre os interessados.

Ademais, a legislação estabelece a obrigatoriedade de publicidade dos atos do procedimento licitatório, garantindo a transparência e a lisura do processo. A seleção dos concessionários deve ser pautada em critérios objetivos e transparentes, visando assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Portanto, a realização do Pregão para a concessão dos quiosques da praça do Campo do Nogueirão no município de Mojuí dos Campos está em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/2021, garantindo a legalidade e a eficiência na gestão dos bens públicos, bem como promovendo a competição e a igualdade de oportunidades entre os interessados.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização do procedimento de Pregão para concessão de uso dos quiosques da praça do Campo do Nogueirão no município de Mojuí dos Campos se faz necessária para assegurar a adequada gestão e utilização desses bens públicos. Inicialmente, a concessão dos quiosques por meio de Pregão visa garantir que o processo de seleção dos ocupantes seja transparente,

imparcial e competitivo, evitando possíveis favorecimentos injustificados ou arbitrariedades na escolha dos concessionários. Isso contribui para a eficiência da administração pública e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os interessados.

Além disso, a realização do Pregão possibilita a obtenção de contrapartidas financeiras para a gestão municipal, por meio da arrecadação de taxas de ocupação e eventuais investimentos dos concessionários nos quiosques. Esses recursos podem ser importantes para a manutenção da infraestrutura da praça, a realização de melhorias no local e o financiamento de projetos e serviços em benefício da comunidade.

Por fim, o Pregão para concessão dos quiosques também estimula a participação de empreendedores locais e regionais, fomentando o desenvolvimento econômico e social da área, gerando empregos e oportunidades de negócio. Dessa forma, a realização desse procedimento se mostra essencial para a adequada gestão dos bens públicos e para a promoção do desenvolvimento sustentável da região de Mojuí dos Campos.

**Portanto**, a realização do Pregão para concessão de uso dos quiosques da praça do Campo do Nogueirao no município de Mojuí dos Campos é imprescindível para garantir a transparência, competitividade e eficiência na gestão desses bens públicos. Além de contribuir para a arrecadação de recursos e a melhoria da infraestrutura local, o procedimento também promove o desenvolvimento econômico, social e urbano da região, incentivando a participação de empreendedores e gerando benefícios para toda a comunidade. Assim, a realização desse Pregão representa não apenas uma medida administrativa, mas uma oportunidade de fortalecer a governança pública e impulsionar o progresso sustentável de Mojuí dos Campos.

Mojuí dos campos – PA, 04 de junho de 2024.

HELCIAS  
COELHO LIMA  
FILHO:592715  
40263

Assinado de forma  
digital por HELCIAS  
COELHO LIMA  
FILHO:5927154026  
3

**Helcias Coelho Lima Filho**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto N° 001/2021